



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 50-2016

15 de dezembro de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 50-2016**

Quartel em Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/12/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Júlio
10/12/2016	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Charles
11/12/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Neto
12/12/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Dutra
13/11/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Júlio
14/11/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Graff
15/12/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Dutra

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/12/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
9/12/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
10/12/2016	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
10/12/2016	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
11/12/2016	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
12/12/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Marques
13/11/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
13/11/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
14/11/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Silvério
15/12/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
15/12/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/12/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Antônio

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/12/2016	0800h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Marques
11/12/2016	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
11/12/2016	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
12/12/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
12/12/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
13/11/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Jony
14/11/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
14/11/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
15/12/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Barreto

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS – BM-3

A 28 Nov 16, passa a responder pela Chefia da BM-3 o 1º Ten BM Mtcl 929346-9 Anderson Luís Ciotta, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva (nomeado pela Portaria Nr 85/CBMSC/2016), para gozo de férias. (NB Nr 22-EMG, de 2 Dez 16)

A 5 Dez 16, passa a responder pela Chefia da BM-3 o 1º Ten BM Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavalazzi, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva (nomeado pela Portaria Nr 85/CBMSC/2016), para gozo de férias. (NB Nr 22-EMG, de 2 Dez 16)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação feita através da Parte Nr 25/DAT, de 29 Nov 16, do Ten Cel BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira, da Diretoria de Atividades Técnicas, para que lhe seja concedido 1 mês referente ao 3º mês do 3º quinquênio, de Licença Especial, a contar do dia 1 de Fev 17, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro a Licença especial;
- 2) registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

EDSON LUIZ BILUK – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 22-DAT, de 6 Dez 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA do 1º BBM - Florianópolis para a Diretoria de Ensino - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no

destino munida de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 933014-3-02 SUELLEN LAPA DUARTE do 11º BBM - Joaçaba para a 2ª/11º BBM - Herval D'Oeste, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2135-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 Dez 16 compareceu a Formação Sanitária 1ª RPM o Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 60 dias para realização do TAF a contar de 12 de dezembro de 2016.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 292-DP, de 12 Dez 16)

Do Maj BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, da DLF, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 60 dias para realização do TAF.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 3659-16-AjG, de 12 Dez 16, do Subten BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, da AjG, onde solicita a dispensa de 2h do expediente do dia 12 Dez 16, com desconto em banco de horas, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM.

JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP: Movimentação Operação Veraneio 2016/2017, com a seguinte alteração (destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo os demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 924411-5 ANTIDIO MARTINHO ESPÍNDOLA do 3º/2ª/7º BBM - Piçarras para o 1º/3ª/7º BBM – Barra Velha, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2016, devendo apresentar-se, no dia 29 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2147-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 3663-16-AjG, de 12 Dez 16, do Cb BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, onde solicita a dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 19 Dez 16, a fim de tratar de assunto de interesse particular, ou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM.

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 930143-7 RAFAEL LINO DE OLIVEIRA da Diretoria de Pessoal- Florianópolis para o 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de atuar na veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930108-9 LEONARDO PACHECO BECK da Diretoria de Pessoal- Florianópolis para o 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de atuar na veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS da Diretoria de Pessoal- Florianópolis para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de atuar na veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de janeiro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2102-16-DP: Movimentação Com Ônus – Operação Veraneio)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP: Movimentação Operação Veraneio 2016/2017, com a seguinte alteração (destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 932209-4 LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1ª/10º BBM – São José, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2016, devendo apresentar-se, no dia 29 de novembro de 2016.

Sd BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS do 3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2016, devendo apresentar-se, no dia 29 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2128-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP: Movimentação Operação Veraneio 2016/2017, com a seguinte alteração (destino e ônus) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS da Ajudância-Geral - Florianópolis para o 1º/3ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2016, devendo apresentar, no dia 29 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2141-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 931819-4 ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO do 2º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna para o 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2130-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 931781-3 ALESANCO NEVES DE FARIAS do 2º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 931863-1 UGO GENOVEZ AGUIAR do 2º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 375460-0 DIEGO DO NASCIMENTO ALVES do 2º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932367-8 MURILO SANTANA do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2133-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP: Movimentação Operação Veraneio 2016/2017, com a seguinte alteração (destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo os demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 930146-1 DOUGLAS DAVILA BIDA do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 3º/2ª/7º BBM – Piçarras, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2016, devendo apresentar-se, no dia 29 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2147-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2030-16-DP)

NÚPCIAS

Do Sd-2 BM Mtel 931805-4 Mauricio Ghisolfi da Silva, 8 (oito) dias regulamentares a contar

de 25 Out 16, conforme certidão de casamento, tal solicitação encontra-se amparada no Art 21, inciso XV, letra “c” do R-1 (RISG).

- I. autorizo;
- II. publique-se.

EDSON LUIZ BILUK – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 22-DAT, de 6 Dez 16)

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM CTISP Mtcl 904200-8 Adão Luiz dos Santos, da CCSv/CBMSC, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM do Hospital Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 5/12/16.” Assina: Glauco Tinoco Anache - 2º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nº 603, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoção a graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2016/2017, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2016, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

Subcomandante Geral – Cel BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira GRAFF

II – Membros:

Ten Cel BM Mtcl 921515-8 HILTON de Souza Zeferino

Ten Cel BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia LOSSO

Ten Cel BM Mtcl 924669-0 FABIANO de Souza

Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur CAMEU Junior

Cap BM Mtcl 926595-3 Fabiano LEANDRO dos Santos

Cap BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros SARTE

1º Ten BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA Helena Battisti

1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe GELAIN

III – Secretário:

1º Ten BM Mtcl 921298-1-02 João Vicente Pereira CAVALLAZZI

IV – Membro Ouvinte:

Subten BM Mtcl 920413-0 VLADIMIR Isaac Lopes

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 95/CBMSC/2016, de 1 de fevereiro de 2016.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do 2º Ten BM Mtcl 931911-5 Guilherme Mueller Cesário Pereira, do 1º/2ª/13º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Ten BM Mtcl 931911-5 Guilherme Mueller Cesário Pereira, do 1º/2ª/13º BBM, devendo-se proceder a averbação de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias, correspondente a 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias na incidência “1”, somente *aposentadoria* em registro do tempo de serviço Municipal junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 283-DP, de 29 Nov 16)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 931840-2 Fernando Boff, do 1º/1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtcl 931840-2 Fernando Boff, do 1º/1ª/12º BBM, devendo-se proceder a averbação de 709 (setecentos e nove) dias, correspondente a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias na incidência “1”, somente *aposentadoria* em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 4º Regimento de Cavalaria Mecanizado, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei n. 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 284-DP, de 30 Nov 16)

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 104/2016

Em 6 de dezembro de 2016

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Mtcl 905451-0 Eugênio Floriani Neto

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 905451-0 Eugênio Floriani Neto, datado de 1º de novembro de 2016, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. indefiro o pleito.

b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 105/2016

Em 6 de dezembro de 2016

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Inspeção de saúde para verificação denexo causal

3º Sgt BM Mtcl 922802-2 Reinaldo de Oliveira

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 922802-2 Reinaldo de Oliveira, o qual requer a instauração de Processo de Nexo Causal, por achar que seu quadro de saúde possui relação com de serviço.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho da 1ª Ten Med PM Mtcl 933482-3 Ariana L. Weber, Chefe da Formação Sanitária da 11ª RPM, que opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

FÉRIAS – AVERBAÇÃO EM DOBRO

PARECER Nº 395 – 2016 – DiRH/DP – CBMSC, 23 de novembro de 2016.

1. EMENTA – Férias – Averbação em dobro.

2. OBJETO – Solicitação de averbação em dobro de férias.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Parágrafo 4º do Art. 65, da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 (Estatuto dos Militares Estaduais).

4. Apreciação – O Subten BM Mtcl 922217-0 James Russell de Souza Lima, servindo atualmente no 1º/2ª/9º BBM (São Bento do Sul), apresentou Requerimento s/nº, de 26 de agosto de 2016, solicitando averbação em dobro de período de 30 dias de férias não gozados referente ao período aquisitivo de 1º/01/1994 a 31/12/1994. A única documentação comprobatória juntada ao requerimento foi cópia de extrato de férias extraído do SIGRH do período requerido.

Na Informação nº 12-2016-9BBM, do Comandante do 9º BBM, comandante do militar requerente, não foi opinado pelo deferimento ou indeferimento haja vista as poucas informações apresentadas no requerimento.

É o relatório.

a. O Art. 65, § 4º da Lei Complementar 6.218, prevê:

Na impossibilidade absoluta do gozo de férias, ou no caso de sua interrupção por motivos imperiosos, o período não gozado **será computado em dobro**, somente para fins de transferência do policial militar para a inatividade, e, nesta situação, para todos os efeitos legais. (grifo nosso)

b. A documentação exigida para averbação de períodos de férias não usufruídos é composta pelo requerimento do militar e documentação comprobatória de não gozo, este último sendo por padrão exigido o Boletim Interno que publicou o não usufruto do período.

c. A exigência da documentação acima mencionada visa comprovar o não usufruto das férias, não devendo restar qualquer dúvida sobre tal fato.

d. Na ausência de Boletim Interno que publicou o não usufruto de férias o militar deve, obrigatoriamente, encaminhar documentação comprobatória complementar, tais como: escalas de

serviço, boletins internos, certidões e demais documentações que comprovem que durante todo o período de usufruto o militar esteve em serviço ativo.

5. **CONCLUSÃO** – Como a documentação apresentada não é suficiente para comprovar o não usufruto das férias, indefiro o presente requerimento de averbação de 30 dias de férias em dobro (total de 60 dias) do Subten BM Mtcl 922217-0 James Russell de Souza Lima.

É o parecer.

LEONARDO ECCO – Ten BM
Chefe do CEM/DiRH/DP

De acordo:

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do Subten BM Mtcl 922217-0 James Russell de Souza Lima;
Informação do Comandante do 9º BBM;
Extrato do SIGRH para histórico de férias.

6. DECISÃO

- a. Indefiro, de acordo com o Parecer nº 395 – 2016 – DiRH/DP.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Oficial BM requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 5 de dezembro de 2016, as férias do Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço (Assunção como Diretor Interino de Pessoal bem como escalas de final de ano das aeronaves da Corporação).

2. O restante de 18 dias das férias do Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, não tem data definida para usufruto.

Florianópolis, 30 de novembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 285-DP, de 30 Nov 16)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 23 de outubro de 2016, as férias do Sd BM Mtcl 933538-2 Jorge Luiz Amorim Dias, referente ao período aquisitivo de 2015, por necessidade de serviço. (Devido a preparação para o evento do SENABOM).

2. O restante de 17 dias das férias do Sd BM Mtcl 933538-2 Jorge Luiz Amorim Dias, serão usufruídas a contar de 15 de novembro de 2016.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 291-DP, de 12 Dez 16)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 50-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ASU-421, caminhão Mercedes Benz Sprinter, placas QHA-4139, ano 2015, conduzido pelo Sd BM Mtcl 932318-0 André Vanildo Giroleta, decorrente acidente de trânsito, ocorrido no dia 27 de agosto de 2016, colidindo com o veículo Corsa Super, placas LZD-4498, conduzido pelo Sr. Eleandro Rodrigues, ocorrido na rua Ângelo Bottan, bairro Santa Terezinha, Xaxim/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 14º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 045-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ATP-355, placas QHE-2685, veículo Fiat Doblo, ano 2015, conduzido pelo 2º Sgt BM Mtcl 917047-2 Alexandre Lopes de Souza, decorrente acidente de trânsito, ocorrido no dia 20 de agosto de 2016, colidindo com a mureta central da BR 101, próximo ao Bairro Itajuba, Barra Velha/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM Zevir Anibal Cipriano Junior, Comandante da 3ª/7º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA

PORTARIA Nr 614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos incisos IV e V e acrescido o inciso VI do artigo 4º da Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. (...)

§ 1º Para a concessão da Medalha, serão observados os seguintes critérios:

(...)

IV – Os critérios estabelecidos no inciso I deste artigo são objetivos, devendo ser justificada a não concessão da medalha ao bombeiro militar que os preencher;

V – fica estabelecido o limite máximo de cunhagem de 4.000 (quatro mil) medalhas;

*VI – Todas as indicações deverão ser encaminhadas primeiramente ao SCmtG para validação ou não da indicação; em caso de não validação a indicação deixa de seguir para apreciação do CMBM na reunião anual;
(...)” (NR)*

Art. 2º O artigo 6º da Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º A entrega da Medalha será feita até o dia 25 de setembro de 2017, nas seguintes datas festivas da Corporação:
I – 13 de junho de 2016;
II – 02 de julho de 2016;
III – 26 de setembro de 2016;
IV – 25 de novembro de 2016;
V – 31 de janeiro de 2017;
VI – 13 de junho de 2017;
VII – 02 de julho de 2017;
VIII – 11 de agosto de 2017;
IX – datas de aniversário de Organização Bombeiro Militar (OBM) até nível de Pelotão, sediada fora da Capital;
X – eventos integrantes da programação de comemoração dos noventa anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e
XI – cerimônias de abertura e encerramento da Operação Veraneio.” (NR)*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO – SINDICÂNCIA Nr 056/2016/CBMSC

A Sindicância Nr 056/2016/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nr 056/2015/CBMSC, de 19 de outubro de 2016, sendo encarregado de procedê-la o 1º Ten BM Mtel 929345-0 Clemente Sthahelin Michels, a fim de apurar os fatos relatados na Parte Nr 56-2ª/14º BBM, ocorrido dia 18 de agosto de 2016, na cozinha da sede da OBM de São Lourenço do Oeste, por volta das 11 horas, envolvendo o 3º Sgt BM RR Mtel 914816-7 Celso Jocelho dos Santos e uma Bombeira Comunitária, a qual foi abordada pelo citado Sargento, sentindo-se ofendida com os termos e palavras a ela direcionados. Analisando os Autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, em que há indícios da prática de transgressão disciplinar pelo Acusado, incidindo em tese no item 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) e item 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, RESOLVE:

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Comandante do 14º BBM para que cientifique o Acusado do teor desta, devolvendo à Corregedoria-Geral com o ciente datado e assinado;

3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta Solução à Ajudância Geral para Publicação em Boletim do CBMSC;

4. Determinar à Corregedoria-Geral que proceda com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Acusado 3º Sgt BM RR Mtel 914816-7 Celso Jocelho dos Santos, com vistas ao indício de transgressão disciplinar;

5. Determinar ao Comandante do 14º BBM que indique Encarregado para o PAD a ser instaurado pela Corregedoria-Geral, diferente do Sindicante que procedeu com a Sindicância em epígrafe;

6. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que, tão logo seja publicada a presente Solução, a mesma seja apensada aos autos da Sindicância, realizando, posteriormente, o arquivamento

destes.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 8 de dezembro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

PORTARIA Nr 16-2016-CORREG-CBMSC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

QCG do CBMSC

MUNICIPIO: Florianópolis

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 016/2016/CBMSC

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 016/2016/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 920522-5 Paulo Sérgio de Souza, quando no dia 19 de outubro de 2016, por volta das 10h, informou ao 1º Sgt PM Mtcl 927218-6 Juliano Fleck da Rosa, que estava utilizando viatura oficial da Casa Militar. No entanto, ficou constatado que a viatura foi utilizada para fins particulares, sem a devida autorização, conforme demonstra a documentação anexa a esta;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do Comando-Geral do CBMSC.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923692-9 Ronaldo Medeiros da Silva, do 1º/2º/1ª/4º BBM (Forquilha), para viajar a Montevidéu (Uruguai), no período de 10 a 22 Dez 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 156-16-B1-4º BBM, de 9 Dez 16 do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do 1º Sgt BM Mtcl 907868-1 João Carlos de Araújo, do 2º/2ª/8º BBM (Laguna), para viajar a Brasília - DF, no período de 20 Dez 16 a 10 Jan 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 579-2016-8BBM, de 8 Dez 16 do 1º Ten BM Marcos Leandro Marque, Comandante do 2º/2ª/8º BBM (Laguna).

Do 3º Sgt BM Mtcl 922578-1 Hilton Butzke, do 3º/1ª/3º BBM (Blumenau), para viajar a Marechal Rondon – PR, no período de 22 Dez a 27 Dez 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 866, de 7 Dez 16 do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, resp pelo Cmdo do 3º BBM (Blumenau).

Do 2º Sgt BM Mtcl 916186-4 Ivair Ganzer, do 2º/2ª/12º BBM (São José do Cedro), para viajar a Erechim-RS no dia 13 Dez 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a Vtr ABTR-07 que se encontra em revisão na Empresa Depemec Ind e Com de Peças e Acessórios para veículos, conforme solicitação em Nota Nr 2877-2016-12BBM, de 12 Dez 16, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

Do 3º Sgt BM Mtcl 922653-2 Fábio Luiz Verona, 2º/2ª/12º BBM (São José do Cedro), para viajar a Erechim-RS no dia 13 Dez 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a Vtr ABTR-07 que se encontra em revisão na Empresa Depemec Ind e Com de Peças e Acessórios para veículos, conforme solicitação em Nota Nr 2877-2016-12BBM, de 12 Dez 16, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

Do Subten BM CTISP Mtcl 912256-7 Pedro Denis Quadros, do 1º/1ª/9º BBM (Canoinhas), para viajar a Erechim-RS no período de 14 a 15 Dez 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de levar chassis de caminhão que será encarroçado na Empresa Tirel HT para a OBM de Canoinhas e na Empresa Forpasso, em Passo Fundo para realizar projeto de mudança em ABTR-85, de São Bento do Sul, conforme solicitação em Nota Nr 1303-2016-9BBM, de 13 Dez 16, do 2º Ten BM Alexandre de Melo Rogge, Cmt do 1º/1ª/9º BBM (Canoinhas).

Do Cb BM CTISP Mtcl 912237-0 Altair Francisco Siqueira, do 1º/1ª/9º BBM (Canoinhas), para viajar a Erechim-RS no período de 14 a 15 Dez 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de levar chassis de caminhão que será encarroçado na Empresa Tirel HT para a OBM de Canoinhas e na Empresa Forpasso, em Passo Fundo para realizar projeto de mudança em ABTR-85, de São Bento do Sul, conforme solicitação em Nota Nr 1303-2016-9BBM, de 13 Dez 16, do 2º Ten BM Alexandre de Melo Rogge, Cmt do 1º/1ª/9º BBM (Canoinhas).

Da 1º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva, do PCS 3ª/1º BBM (Trindade/ Florianópolis), para viajar a Maringá-PR no período de 16 a 18 Dez 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 13 Dez 16.

Do 2º Ten BM Mtcl 933675-3 Álvaro Luiz Bilher Júnior, do 1º BBM (Florianópolis), para viajar a Porto Alegre-RS, no período de 16 a 19 Dez 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1752-16-1º BBM, de 13 Dez 16.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina